



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 185

BAHIA - 09 de Julho de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025**

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Decreto Municipal nº 024/2024, resolve autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 100/2025.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oliveira dos Brejinhos – BA

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EVAPORADORA - UNIDADE INTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS/H, MODELO COMPATÍVEL COM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO SPLIT HIGH WALL, 220V, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO.	UND	03	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
2	CONDENSADORA - UNIDADE EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS/H, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO TIPO HIGH WALL, 220V, COM ESTRUTURA RESISTENTE PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO.	UND	03	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
3	FREEZER VERTICAL, 1 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 246 LITROS, TENSÃO 220V, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS INTERNAS E ESTRUTURA RESISTENTE.	UND	02	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
4	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 1 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, 220V, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO, GAVETA E PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS.	UND	03	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
5	LIQUIDIFICADOR - POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, 220V, COM JARRA RESISTENTE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, LÂMINAS EM AÇO INOX E PEÇAS REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA.	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
6	VENTILADOR DE MESA, 140W, 40CM, 220V, COM HÉLICE EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO NAS GRADE DIANTEIRA E TRASEIRA, 3 VELOCIDADES, E AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UND	06	R\$ 160,00	R\$ 960,00

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

7	MESA ESCRIVANINHA – TIPO OFFICE, COM 1 PORTA E 1 GAVETA, ESTRUTURA EM MDP OU MDF, ACABAMENTO EM PADRÃO AMÊNDOA/GRAFITE OU SIMILAR.	UND	02	R\$ 360,00	R\$ 720,00
8	CADEIRA – MODELO BISTRÔ, NA COR BRANCA, REFORÇADA E COM ENCOSTO.	UND	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
9	ARMÁRIO MULTIUSO – COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM MDP OU MDF, ACABAMENTO EM PADRÃO IMBUÍA OU SIMILAR.	UND	15	R\$ 445,00	R\$ 6.675,00
10	ARQUIVO EM AÇO, COM 4 GAVETAS TIPO OFÍCIO, COM TRAVA, PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE, INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS.	UND	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
11	FOGÃO COM 4 BOCAS, MESA DE VIDRO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO COM CAPACIDADE ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO, NA COR BRANCA, FUNCIONAMENTO A GÁS, INDICADO PARA USO RESIDENCIAL OU INSTITUCIONAL.	UND	04	R\$ 905,00	R\$ 3.620,00
12	SMART TV – TELA DE 32 POLEGADAS, LED, COM ENTRADAS HDMI E USB, WI-FI INTEGRADO E CONTROLE REMOTO, FUNCIONAMENTO EM 220V.	UND	03	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
13	CLIMATIZADOR – TIPO EVAPORATIVO, COM SISTEMA TIPO COLMEIA, COM 3 VELOCIDADES, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, COM RODAS PARA TRANSPORTE, 220V.	UND	02	R\$ 1.415,00	R\$ 2.830,00
VALOR TOTAL:				R\$ 62.005,00	

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura física e funcional das unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Oliveira dos Brejinhos – BA. A aquisição de móveis e eletrodomésticos novos e adequados visa garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor, organizado e eficiente para os estudantes da rede pública municipal. Ressalte-se que a ausência ou a obsolescência de equipamentos compromete diretamente a qualidade dos serviços educacionais prestados à população, impactando negativamente o processo de ensino-aprendizagem.

RESULTADOS ESPERADOS:

- I. Melhoria da infraestrutura física das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;
- II. Proporcionar ambientes adequados, organizados e funcionais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas;

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

- III. Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, promovendo maior eficiência na execução das atividades;
- IV. Contribuir para o conforto e bem-estar dos alunos, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem;
- V. Substituição de mobiliário e eletrodomésticos obsoletos ou danificados, assegurando segurança e funcionalidade;
- VI. Atendimento eficiente às demandas da comunidade escolar, com foco na qualidade do serviço público educacional;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global da presente contratação é de R\$ 62.005,00 (sessenta e dois mil e cinco reais), estando em plena conformidade com os limites fixados pela legislação vigente, conforme o Decreto Federal nº 12.343/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta encontra pleno respaldo no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse o limite legalmente estabelecido, atualmente fixado em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme disposto no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Ademais, a contratação observa os princípios constitucionais e administrativos que norteiam a atuação da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, finalidade e supremacia do interesse público, conforme preceituado no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

ANÁLISE DE MERCADO: A Administração realizou pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, bem como análise comparativa com contratações análogas promovidas por outros entes públicos, constatando a compatibilidade dos preços praticados com as condições de mercado, assegurando, assim, a vantajosidade e a economicidade da contratação.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este Ato será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em estrita observância ao artigo 37 da Constituição Federal e ao artigo 175 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, assim, a necessária publicidade, bem como o pleno controle social sobre as ações administrativas.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será formalmente designado servidor responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual, conforme preceitua o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento contínuo das obrigações assumidas pela contratada, bem como a verificação da conformidade dos bens adquiridos com as especificações estabelecidas no contrato, garantindo a entrega adequada dos materiais e o atendimento ao interesse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A contratação foi precedida por robusta justificativa técnica e parecer jurídico favorável, que atestaram a necessidade e a pertinência da contratação direta,

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

bem como a regularidade e a adequação do procedimento aos princípios e normas que regem a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, ratifico e autorizo formalmente a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando que o processo prossiga para as providências subsequentes, notadamente a celebração do contrato administrativo e as devidas publicações oficiais, garantindo-se a legalidade, a publicidade e a transparência do ato.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 09 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000